

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº131/2023 - CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR VEREADOR, LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA, EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO ATÉ BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador, LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 14665447

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023.
EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>